



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 219 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26 / Fevereiro / 2025
Despacho:	Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para fortalecer parcerias com programas de farmácias populares, ampliando o acesso a medicamentos a preços mais baixos ou gratuitos para a população de baixa renda. Para ampliar o acesso a medicamentos essenciais a preços mais baixos ou gratuitamente. Uma vez que o programa expande acesso gratuito a 41 medicamentos e insumos, incluindo fraldas geriátricas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que no contexto de uma sociedade que busca atender as necessidades da população mais carente, o fortalecimento das parcerias com programas como as farmácias populares é uma medida de grande relevância. A administração pública demonstra compromisso com a promoção da saúde pública, especialmente para aqueles que dependem de tratamentos contínuos ou de cuidados especiais, como os idosos e pessoas com comorbidades.

A iniciativa de oferecer fraldas geriátricas de forma gratuita para pessoas com 60 anos ou mais, bem como medicamentos específicos como a Dapagliflozina, visa melhorar a qualidade de vida de pacientes com doenças crônicas e necessidades especiais, reduzindo o impacto financeiro sobre suas famílias e garantindo que as pessoas possam seguir com seus tratamentos adequados sem a preocupação com custos adicionais.

A parceria com as farmácias populares torna-se ainda mais relevante no contexto de expansão do acesso à saúde. Com a ampliação dessa rede, a população de baixa renda passa a contar com um serviço que facilita o acesso a medicamentos essenciais para o tratamento de diversas doenças, sem que isso represente um custo excessivo. Isso contribui para a diminuição das desigualdades no acesso à saúde, garantindo que todos tenham condições de manter o tratamento adequado, principalmente os mais vulneráveis.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
457/2025

DATA / HORA
20/02/2025 10:56:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Além disso, essa iniciativa também pode ser vista como uma forma de descentralização de recursos e serviços, promovendo a distribuição de medicamentos e produtos essenciais em pontos estratégicos da cidade, facilitando o acesso para os cidadãos que não podem se deslocar até unidades de saúde mais distantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 fevereiro de 2.025


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

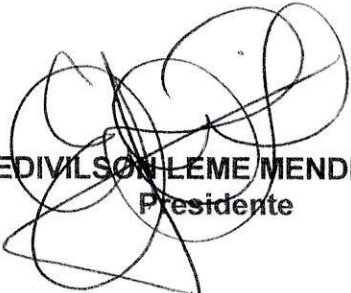
Ofício nº 042- GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 06/2025; 07/2025; 09/2025; 33/2025; 34/2025; 38/2025; 78/2025; 88/2025; 103/2025 e de 160/2025 a 236/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

